



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.638 DE 04 DE MAIO DE 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 3.053.000,00 (três milhões e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.330	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 3.000.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 4.000,00
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.053.000,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	R\$ 5.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 3.000.000,00
07.01.10.304.0001.2.321	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	16000000	R\$ 8.000,00

		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.053.000,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 4 de maio de 2026.

Hugo Fernando de Souza Atayde
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças